



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1 ATA n. 01, de 2017, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS
2 JARAGUÁ DO SUL – RAU, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017, NA SEDE DO
3 IFSC – CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, SITO A RUA DOS IMIGRANTES, 445 – RAU.
4 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta
5 minutos, iniciou-se a reunião sob a Presidência do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
6 (DEPE), Delcio Luis Demarchi representando o Diretor Geral (DG) do câmpus, Eduardo
7 Evangelista e a presença dos seguintes membros: Chefe do Departamento de
8 Administração (DAM) Loiraci Ribeiro Carvalho, Lucyana Simal da Costa, Secretária do
9 Colegiado, Jean Senise Pimenta, Anna Karolina de Souza Baasch, Dicezanne Gabriela de
10 Souza Kuhl, Nadja Margotti Mendonça. O Diretor Delcio iniciou a reunião apresentando a
11 pauta: Aprovação do Edital de Convocação para Processo de Ocupação de Funções no
12 Campus Jaraguá do Sul – Rau para 2017. Explicou que a elaboração do Edital foi feita por
13 um Grupo de Trabalho designado para esse fim e foram utilizados como documentos de
14 referência o Regimento Interno vigente (Resolução 80/2011 Consup) e o edital de
15 convocação do processo anterior (2015). A seguir, Dicezanne Gabriela, presidente do GT,
16 explicou que o grupo seguiu as orientações do regimento vigente, tornando o edital mais
17 sucinto e retirando pré-requisitos de candidatura que não estavam previstos nem no
18 Regimento Interno vigente, nem na revisão de 2016 enviada ao Consup e que aguarda
19 aprovação (prevista para abril de 2017). A seguir, Nadja apresentou a sugestão de inclusão
20 do parágrafo 2º do artigo 27 do Regimento vigente (artigo 47 do Regimento revisado) no
21 item II – dos pré-requisitos dos candidatos, que trata da recondução consecutiva aos cargos.
22 Inclusão aceita. Também foi sugerida a adequação do texto que trata dos eleitores para as
23 Funções de Coordenação de Curso, para que o edital contemplasse as orientações do
24 Regimento Interno, artigo 27, parágrafos 4º e 6º. Após apreciação de cada item e devidas
25 correções, o Colegiado aprovou o documento apresentado pelo GT (anexo a esta ata) para
26 ser publicado nesta data e iniciado o processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi
27 encerrada a reunião, e, para constar, eu, Lucyana Simal da Costa, secretária deste
28 colegiado, lavrei a presente ata. Jaraguá do Sul, quinze de fevereiro de dois mil e
29 dezessete.-----

nadja m. mendonca